



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES, INSPETOR, COORDENADOR DE
DISCIPLINA DO PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA
CHAMADA Nº 02/2024 - UNCISAL

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação do Projeto de Extensão MedEnsina, tornam pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes extensionistas do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas de forma imediata 72 vagas.

São vagas para cargos distintos com cadastro reserva, estando distribuídas entre: Coordenador Discente, Coordenador de Disciplina, Monitor de disciplina e Inspetor de estudantes. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, como também, professores de cursos preparatórios para o vestibular ENEM, observando os seguintes requisitos:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

II. DAS VAGAS OFERTADAS

Membros extensionistas

Coordenador Discente	5
Inspetores	10 + 10 (CR)
Coordenador de Disciplina	1 por disciplina + 1 (CR) = 13 + 13(CR)
Monitoria	44 + 44 (CR)
TOTAL	72 + 67 (CR)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

Distribuição dos Monitores:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Redação	4 + 4 (CR)
Português	4 + 4 (CR)
Literatura	4 + 4 (CR)
Inglês	2 + 2 (CR)
Geografia	4 + 4 (CR)
História	4 + 4 (CR)
Física	4 + 4 (CR)
Química	4 + 4 (CR)
Biologia	4 + 4 (CR)
Matemática	4 + 4 (CR)
Filosofia	2 + 2 (CR)
Sociologia	2 + 2 (CR)
Espanhol	2 + 2 (CR)
TOTAL	44 + 44 (CR)

III. DAS ATRIBUIÇÕES

- 1. Monitor de disciplinas:** ministrar aulas, de 40 minutos cada, nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto, exclusivamente em ambiente presencial, (18:30 às 21:30 horas, de segunda à sexta-feira), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, confecção de material didático, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana. Assinar as frequências disponibilizadas pelo inspetor.
- 2. Inspetor de estudantes:** Pegar material de projeção e montar na sala de aula designada à aula, levar a ata de frequência dos monitores, alunos e inspetores, monitorar as listas de frequência para avaliar evasão, registrar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

formalmente as justificativas de faltas dos alunos, comunicação com a coordenação geral e coordenadores de disciplina caso o monitor designado não compareça ou surja outro questionamento.

3. Coordenador de disciplina: Selecionar os monitores da disciplina.

Elaborar o cronograma da disciplina respeitando o cronograma geral e calendário acadêmico da UNCISAL, dividir os assuntos da disciplina entre os monitores da disciplina, manter a comunicação com o monitor no dia de sua aula para resolver qualquer intercorrência, ficar atento no grupo de comunicação dos coordenadores de disciplina para entrar em contato com o monitor do dia caso seja solicitado pelo inspetor. Caberá ao Coordenador da disciplina a função de ministrar a aula do dia caso o monitor designado para tal função, por alguma intercorrência, fique impossibilitado de lecionar (A Carga Horária neste caso será acrescida). Qualquer atividade realizada pelo coordenador de disciplina deverá ser registrada na folha de relatório disponibilizada pela Coordenação Discente, e enviada junto com o material produzido ou ata de reunião para ser assinada pelo docente coordenador do projeto.

4. Coordenador Discente: Participar das reuniões marcadas previamente acerca dos assuntos competentes à coordenação geral, participar das atividades competentes à coordenação geral, atentar-se às atribuições específicas de sua competência.

- Coordenador de Comunicação: redes sociais
- Coordenador Geral: frequência dos alunos, monitores e inspetoria. Criar drive com o nome dos extensionistas e alunos para ter um melhor controle de frequência.

- **Todos devem participar das reuniões marcadas previamente e honrar com os compromissos firmados.**

IV. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamemha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

UNCISAL ou dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas, técnico efetivo da uncisal que comprove nível superior para lecionar em uma das áreas do conhecimento ou Professor de disciplina de cursos preparatórios para o Vestibular ENEM;

2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar as áreas de conhecimento exigidas no ENEM ou atuar como inspetor.

V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de 26/04/2024 a 28/04/2024 através do formulário <https://forms.gle/gSQ2ruKmwpFPdijZ8>
3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher devidamente o formulário de inscrição anexando o comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas, ou declaração de que é professor de disciplina em cursos preparatório para o ENEM.

VI. DA SELEÇÃO

1. **Coordenador de Disciplina:** Serão realizadas entrevistas pela Coordenação do Projeto MedEnsina.
2. **Monitores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição na disciplina escolhida, ou pelo método de escolha dos coordenadores de disciplina. O candidato deverá preparar e ministrar uma aula de 10 minutos para o avaliador, de forma online ou presencial, com total liberdade de escolha de assunto dentro da matéria selecionada no momento de sua inscrição.
3. **Inspetores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

4. **Dia e horário da avaliação para coordenadores:** A seleção ocorrerá de forma on-line, em dia e horário a serem divulgados posteriormente pela comissão, e combinado com o avaliador dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.
5. Só será aceita inscrição em apenas uma modalidade do projeto, caso o aluno se inscreva em mais de uma, será considerada apenas a última inscrição, visto que só é possível ingressar no projeto sob um cargo, levando em consideração que todos são membros extensionistas do Projeto.

VII. DO CADASTRO RESERVA

Todos os cargos terão cadastro reserva, que serão chamados conforme necessidade.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo para as vagas de monitor, coordenador e inspetor de alunos será divulgado até o dia 02/05 no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da UNCISAL.

IX. DA CARGA HORÁRIA DOS EXTENSIONISTAS

A carga horária mínima semanal será de 6h podendo se estender a depender da função de cada membro no projeto. Sendo assim, a carga horária mínima será de 240h ao todo pela participação no projeto, levando em consideração o caso do estudante não faltar a nenhum dia no Projeto. Sendo vedada a participação do extensionista em mais de um cargo existente no projeto.

A carga horária será proporcional à participação no projeto, seguindo o critério da frequência para a comprovação da mesma.

X. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao ser selecionado, os aprovados devem assinar um termo de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

compromisso fornecido na aula inaugural, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto.

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
26/04/2024 a 28/04/2024	Inscrições
28/04/2024 a 29/04/2029	Seleção dos coordenadores de disciplina
30/04/2024 a 02/05/2024	Seleção dos monitores de disciplina
03/05/2024	Resultado da Seleção
06/05/2024	Encontro com todos na aula inaugural em local a ser informado.

Informações:

Projeto MedEnsina UNCISAL –
coodenacaomedensinaadm@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Dr. Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP. 57010-382

Prof. Me Alessandro de Melo Omena

Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina

Profª Maria Margareth Ferreira Tavares

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão MedEnsina

Alex Melo da Silva

Éder da Silva Rocha Santos

Elisangela Francisca Silva de Melo

Docentes Colaboradores

Andreia Cristiane Teixeira Juelle

Gustavo Alves do Nascimento

Técnicos Colaboradores

Kelly Francielly Vilela dos Santos

Priscyla Albuquerque Lemos

Coordenadores Discentes

Maceió, 26 de abril de 2024